

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze, às 10h30min nas dependências da prefeitura municipal, membros do Conselho Municipal de Previdência, **Janiel Pinheiro Damasceno (presidente)**, **Edivaldo de Menezes**, **Mizael Pereira Sampaio (Suplente)**, **Raimundo Ferreira de Sousa** e **Edson Alves da Silva**, reuniram em reunião ordinária, junto com o Presidente do GJTPREVI **Sr. Marcos Vânio da Cruz**. O Presidente iniciou a reunião pedindo desculpas relacionadas a não realização da reunião do dia 1 conforme cronograma de reuniões, em seguida agradeceu a presença de todos, informando que o objetivo da reunião por parte do conselho era a apresentação dos extratos bancários, conforme estabelece legislação e assuntos rotineiros relacionados ao Conselho Instituto, imediatamente passando a palavra para o Sr. Marcos Vânio, Presidente do GJTPREVI. O Presidente do Instituto fez sua apresentação, seguindo informou sobre o Calculo Atuarial que atualmente vem sendo feito pela CNM, e que, conforme observado nos últimos anos teve quedas acentuadas, que de acordo com reunião anterior começou-se a discutir sobre uma possível contratação de empresa para a realização do referido calculo para confrontar com o da CNM, onde todos os conselheiros concordaram, uma vez que se os resultados forem diferentes, prevalece para efeito aquele que melhor for para o Instituto, ficando assim autorizada unanimemente a contratação da empresa através de certame licitatório. O Presidente informou também sobre a necessidade de realizar o cadastramento geral dos segurados ativos e inativos, e que para tanto necessitaria de melhorar a estrutura interna do GJTPREVI com a aquisição imediata de um Armário de aço e um Arquivo com gavetas, uma vez, o já existente não comportaria as pastas, prontamente autorizado pelos conselheiros presentes. Finalizando o Presidente levou ao conhecimento de todos com relação ao Parcelamento da dívida patronal dos meses de Setembro, outubro, novembro, dezembro e o 13º do exercício de 2012, que através da Lei Municipal nº 632/GP/2013 o executivo solicita autorização para parcelar a dívida em até 36 meses. Nada tendo nada mais a debater o Senhor presidente deu por encerrada a reunião e eu Edivaldo de Menezes Secretário do Conselho lavrei a presente Ata que vai assinado pelo presidente e demais membros presentes.

Presidente do Conselho:

Secretário do Conselho:

Presidente do GJTPREVI:

Membros Conselheiros:

Janiel Pinheiro Damasceno
Edson Alves da Silva
Mizael Pereira Sampaio
Raimundo Ferreira de Sousa
Edson Alves da Silva